



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.582/PMMA/2016.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DO PORTAL DE TRANSPARENCIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI  
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **EDILAINE BOONE**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 955.742SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 916.109.902-34, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em substituição ao afastamento da titular, consubstanciado no artigo 29 da Lei 1.528/PMMA/2.016, com as competências e atribuições constante na presente Lei e demais legislação em vigor.

**Art. 2º.** A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, nível II da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 05 de julho de 2.016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252